
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR IDADE - ATO Nº 46/2025

ATO nº46 de 05 de Maio de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Idade, com Proventos Proporcionais, a servidora **Tereza Ferreira Pessoa Oliveira**, inscrita no CPF/MF nº **458.775.724-15**, ocupante do cargo de Prof. Especializado, 188h, Matriz III, Classe A, Faixa III, matrícula nº 65732-8, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, Redação EC 41/2003, conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/12/31085, efeitos a partir de 01 de Maio de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:D180BD69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>